

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas

Seção de Instrução de Contratações - SEIC - TRE/AL

A/C Lisiana Teixeira Cintra

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossa Senhoria nosso orçamento para a contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 Mbps para fins de redundância de conexão no prédio sede do TRE/AL, conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição	Valor Mensal	Valor anual
Assinatura Mensal de Serviço de acesso dedicado a Internet na velocidade de 500 Mbps	R\$ 9.348,30	R\$ 112.179,60
Instalação / Mudança de Endereço	-	R\$ 599,00
VALOR TOTAL		R\$ 112.778,60

**No preço estão computadas todas as despesas tais como: os custos operacionais, tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos preços das tarifas;*

Endereço de Instalação:

- 1.Prédio Sede do TRE-AL: Rua Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL;
- 2.Eventual nova Sede do TRE-AL: Praça Visconde de Sinimbu, S/N, Centro, Maceió/AL;

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação;

Prazo de Instalação: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação;

Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Dados da Empresa:

OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.)		
CNPJ:	05.423.963/0001-11	Licenças:
Inscrição Estadual:	07.441.356/001-93	SMP/SCM Regiões 1, 2 e 3
Inscrição Municipal:	não tem	
Endereço:	SCN, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED.Estação Tel. Centro Norte	
Cidade:	Brasília-DF	
CEP.:	70.713-900	
Banco	N.º 001 - Banco do Brasil	
Agencia :	3070-8	
Conta Corrente:	5720-7	

Brasília, 9 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Anderson de Sousa Rodrigues
Executivo de Negócios Oi – Governo Federal
RG nº 2.189.314 – SSP/DF
CPF nº 007.395.411-02

Maceió/AL, 18 de agosto de 2021.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Ref.: Termo de Referência - TIC nº 9 / 2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com o objetivo de atender ao disposto no Termo de Referência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, segue, em anexo, a proposta para Contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 redundância de conexão no prédio sede do TRE/AL, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos, da empresa FSF TECNOLOGIA S.A., estabelecida no endereço, Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió - AL, inscrita no CNPJ 05.680.391/0001-56.

Colocamo-nos à disposição de V.S.a. para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do fone/fax: (082) 2123-3500, e-mail: comercial@alootelecom.com.br.

FSF TECNOLOGIA S.A.**Por:** _____Felipe Calheiros Cansação
Diretor Presidente
RG:2000001100607
CPF: 041.633.924-75

PROPOSTA COMERCIAL PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Para elaboração dessa proposta de preço foram consideradas as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Informações cadastrais:

Razão Social: FSF Tecnologia S.A.;
Nome fantasia: Aloo Telecom;
CNPJ/MF: 05.680.391/0001-56;
Inscrição Estadual: 241047889;
Inscrição Municipal: 900646713;
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió-AL;
Telefone/fax: (082) 2123-3500;
E-mail: felipe@alootelecom.com.br;
Endereço Eletrônico: www.aloo.com.br.

1.3. Estão inclusos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, lucro e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente termo de referência.

2 OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 redundância de conexão no prédio sede do TRE/AL, conforme especificações.

3. PRAZOS

3.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1.1 A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da abertura da sessão pública.

3.2 PRAZO DE ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. O prazo para a instalação, configuração e ativação do circuito será de 30 (trinta) dias corridos, contados da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

3.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, na forma disposta no artigo 57, inciso II, da Lei N° 8666/1993.

3.4 PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.4.1. O prazo de vigência do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da ata assinada.

4. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

4.1. Possíveis locais de instalação:

4.1.1. Prédio Sede do TRE-AL: Rua Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL;

4.1.2. Eventual nova Sede do TRE-AL: Praça Visconde de Sinimbu, S/N, Centro, Maceió/AL;

4.2. A ALOO TELECOM será responsável pela instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, inclusive o roteador especificado, caso necessário, e obras que se façam necessárias para operacionalização do serviço, assumindo todos os custos dessa instalação, caso necessário.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Requisitos do Enlace Dedicado

5.1.1. O serviço de acesso à Internet será fornecido por meio de enlace dedicado e exclusivo entre a rede interna da CONTRATANTE e a rede mundial de computadores — Internet, obedecendo às recomendações elaboradas pela Electronic Industries Alliance / Telecommunications Industry Association (EIA/TIA), pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas, quando couberem;

5.1.2. Será utilizado fibra óptica como meio físico de comunicação;

5.1.3. A conexão será fornecida utilizando uma única interface, assim, não será permitida a utilização de agregação de várias portas no roteador;

5.1.4. As fibras ópticas que forem utilizadas nas dependências do TRE-AL serão apropriadas para uso interno, ou seja, do tipo não geleada e não suscetível à propagação de fogo;

5.1.5. A taxa de transmissão sempre estará disponível na totalidade do fluxo contratado e não incluirá a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI;

5.1.6. Conectividade à Internet na velocidade indicada na descrição do item, em modo full duplex, onde as velocidades de download e upload serão iguais, com fluxo de comunicação simultâneo em ambos os sentidos;

5.1.7. Não existirão quaisquer filtros e restrições de entrada/saída, controle de tráfego, protocolos ou análise da comunicação;

5.1.8. Suporte integral aos protocolos IPv4 e IPv6, sendo que este último deve estar implementado de forma nativa em pilha dupla;

5.1.9. Transportará pacotes IPv4 e IPv6 com 1500 (mil e quinhentos) bytes sem exigir a fragmentação dos mesmos na camada 3 do modelo OSI;

5.1.10. Será fornecido um bloco (/29) de endereços IPv4 válidos e contíguos para utilização e visíveis a partir da Internet;

5.1.11. Serão fornecidos um bloco (/48) de endereços IPv6 válidos e contíguos para utilização e visíveis a partir da Internet;

5.1.12. O roteador atenderá plenamente à capacidade do enlace contratado e contemplar as seguintes características:

5.1.12.1. Suporte aos protocolos SNMP v1, v2, v3 e RMON com no mínimo os grupos padrões: estatísticas, alarmes, histórico e eventos;

5.1.12.2. Suporte a SFlow e NetFlow;

5.1.12.3. Mínimo de 02 interfaces Ethernet de 01 Gbps padrão UTP/RJ-45 para interconexão aos equipamentos do TRE-AL;

5.1.12.4. Suporte aos protocolos BPG-4 e OSPFv2;

5.1.12.5. Suporte à utilização de filtros de pacotes, construção de Listas de Acesso (Access List – ACL) e as funcionalidades básicas de segurança;

5.1.13. A ALOO TELECOM manterá as versões de firmware/software dos equipamentos fornecidos sempre atualizadas, minimizando desta forma eventuais vulnerabilidades que possam comprometer a segurança da rede;

5.1.14. Os equipamentos serão retirados, quando cessar a prestação de serviços, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação formal. Após este prazo, o TRE-AL poderá dar a destinação que julgar conveniente ao equipamento não retirado;

5.1.15. O backbone da ALOO TELECOM possuirá, em operação durante a vigência do contrato, canais dedicados e exclusivos interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros sistemas autônomos (AS-Autonomous Systems) nacionais, sendo que cada interligação deverá ter, no mínimo, velocidade de 1 Gbps (um Gigabit por segundo). Não será aceita como adequação a esta exigência conexões a Pontos de Troca de Tráfego. Os documentos comprobatórios desta exigência estarão anexados à proposta da ALOO TELECOM;

5.1.16. O enlace possuirá latência de no máximo 5 ms (cinco milissegundos). A latência será considerada como o tempo em que um pacote de Internet Protocol (IP) leva para ir de um ponto a outro da rede e retornar à origem.

5.1.15.1. A medição será efetuada entre o Customer Premises Equipment (CPE) equipamento instalado na CONTRATANTE - e o Provider Edge (PE) – roteador da ALOO TELECOM.

5.1.15.2. A cada 05 (cinco) minutos, serão coletadas amostras de latência.;

5.1.15.3. Ao final de cada mês, será verificado o percentual de pacotes acima do limite de latência dentro desse período de apuração;

5.1.15.4. As medições a que se refere este tópico serão feitas entre a rede da CONTRATANTE e a rede da ALOO TELECOM;

5.1.15.5. Os intervalos de tempo em que o enlace apresentar aferições de latência superiores ao valor especificado serão considerados como períodos de indisponibilidade.

5.1.17. O link possuirá perda de pacotes de no máximo 0,5% (zero vírgula cinco por cento);

5.1.16.1. A cada 5 (cinco) minutos, será medida a perda de pacotes;

5.1.17.2. Ao final de cada mês, será verificado o percentual de pacotes perdidos dentro desse período de apuração.

5.1.17.3. As medições a que se referem este tópico serão feitas entre a rede da CONTRATANTE e a rede da ALOO TELECOM.

5.1.17.4. Os intervalos de tempo em que o enlace apresentar aferições do percentual de perda de pacotes superiores ao valor especificado serão considerados como períodos de indisponibilidade;

5.1.17.5. Para o cálculo deste parâmetro, serão considerados erros de interface, pacotes corrompidos pelo enlace, bem como descartes injustificados por parte do roteador.

5.1.17.6. Para o cálculo deste parâmetro, não serão considerados pacotes descartados sem função do esgotamento da capacidade do link entre a rede CONTRATANTE e o 1º roteador Provider Edge (PE) da ALOO TELECOM, situações definidas quando a utilização for superior a 90% (noventa por cento) da utilização da taxa contratada.

5.1.18. O enlace terá disponibilidade de, no mínimo, 99,44% (noventa e nove vírgula quarenta e quatro por cento). A disponibilidade do serviço de comunicação de dados corresponde ao percentual de tempo, durante o período de 1 (um) mês, em que o serviço esteve em condições normais de funcionamento. Serão consideradas situações de indisponibilidade o tempo em que o acesso estiver total ou parcialmente indisponível. Não serão consideradas indisponibilidades as seguintes situações:

5.1.17.1. Paradas programadas pela ALOO TELECOM e aprovadas pela CONTRATANTE. Neste caso, a autorização deve ser solicitada pela ALOO TELECOM com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

5.1.18.2. Paradas internas sob a responsabilidade da CONTRATANTE (sem responsabilidade da ALOO TELECOM);

5.1.19. Será fornecido usuário para o TRE-AL para acesso em modo read-only ao equipamento fornecido via SSH e/ou HTTPS, onde estarão disponíveis pelo menos as informações de configuração, uso de memória, uso de CPU.

5.2. ATENDIMENTO TÉCNICO

5.2.1. Abertura de chamados técnicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, através de Central de Atendimento;

5.2.2. Meios disponíveis para abertura de chamados:

5.2.2.1. Ligação telefônica do tipo 0800 ou por número fixo local em Maceió/AL;

5.2.2.2. Portal de acompanhamento, disponibilizado por meio de website;

5.2.2.3. E-mail.

5.2.3. Todos os diálogos ocorridos durante os atendimentos técnicos realizados por meio da Central de Atendimento deverão ser gravados e armazenados pela CONTRATA por um período mínimo de 90 (noventa dias);

5.2.4. Sempre que solicitado, a ALOO TELECOM terá um prazo máximo de 03 (três) dias corridos para envio de gravações telefônicas e chats de atendimento realizado durante o período de armazenamento exigido, em arquivo formato MP3 para o caso das gravações e PDF para os chats;

5.2.5. Deverá ser possível a abertura de chamados técnicos informando apenas a designação ou código do enlace de maneira a agilizar os procedimentos;

5.2.6. Não serão aceitos para fins de abertura de chamado, contato telefônico diretamente com qualquer representante da ALOO TELECOM. O primeiro contato deverá obrigatoriamente ser realizado por meio da Central de Atendimento;

5.2.7. Para a abertura de chamado através do website a ALOO TELECOM deverá manter cadastro do enlace contratado contendo informações do local da instalação, tais como: pessoa de contato, número telefônico, horário de funcionamento e endereço;

5.2.8. Na conclusão da abertura do chamado técnico, deverá ser gerado e fornecido o número da ocorrência para o devido acompanhamento;

5.2.9. A ALOO TELECOM informará durante o procedimento licitatório a URL do sítio de internet bem como os números telefônicos e e-mail para abertura de chamados, objetivando a verificação de adequação;

5.2.10. O suporte técnico ocorrerá sem nenhum ônus adicional para o CONTRATANTE, mesmo quando for necessária a atualização, o traslado e a estada de técnicos da ALOO TELECOM ou qualquer outro tipo de ação necessária para garantir o cumprimento do serviço;

5.2.11. A contagem do prazo de solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura do chamado na Central de Atendimento disponibilizada pela ALOO TELECOM, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceite pela equipe técnica o CONTRATANTE TRE-AL;

5.2.12. Após concluído o chamado, a ALOO TELECOM comunicará o fato à equipe técnica do CONTRATANTE e solicitará autorização para o fechamento do mesmo. Caso o CONTRATANTE não confirme a solução definitiva do problema, o chamado permanecerá aberto até que seja efetivamente solucionado pela ALOO TELECOM;

5.2.13. A listagem de chamados deverá estar disponível por meio de relatórios disponibilizados através do website da ALOO TELECOM ou enviados por e-mail, contendo as seguintes informações:

5.2.13.1. Chamados Abertos no Período: Relatório com todas as ocorrências abertas no mês e o status;

5.2.13.2. Chamados em Andamento: Relatório onde constam as ocorrências que estão sendo tratadas e qual o status;

5.2.13.3. Chamados Fechados no Período: Relatório com todos os chamados que foram fechados no mês.

5.3. GERENCIAMENTO PROATIVO

5.3.1. A ALOO TELECOM prestará serviço de gerência proativa, através do qual fará o monitoramento dos enlaces de comunicação providos e realizará a abertura de chamados técnicos de forma automatizada, após confirmação da indisponibilidade junto à equipe técnica da CONTRATANTE;

5.3.2. O serviço atuará de forma proativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo a qualidade do serviço estabelecida, realizando abertura, acompanhamento e fechamento de chamados técnicos relacionados com indisponibilidade e desempenho no serviço de rede, operando em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante toda a vigência do contrato;

5.3.3. A indisponibilidade dos dados de gerência (coleta não realizada, dados não acessíveis) poderá ser contabilizada como indisponibilidade do(s) serviço(s) associado(s), passível de desconto, no período em que os dados não estiverem disponíveis.

5.4. AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

5.4.1. A avaliação dos níveis de serviço será feita conforme a tabela TANS (Tabela de Avaliação dos Níveis de Serviço) e do nível de disponibilidade mensal do serviço:

Sigla	Indicador	Modo	Nível Mínimo Aceitável	Nível Máximo Esperado	Faixa de Resultado	Percentual do Pagamento por Resultado
					(%)	
R	Atendimento e solução dos chamados técnicos abertos, de severidades BAIXA, MÉDIA e/ou ALTA ponderadas, nos prazos exigidos de acordo com os NMSE	Percentual da média ponderada entre a quantidade de chamados técnicos abertos de severidades BAIXA, MÉDIA e/ou ALTA atendidos e solucionados dentro dos prazos exigidos, e a quantidade total de chamados técnicos abertos de severidades BAIXA, MÉDIA e/ou ALTA	50% da média ponderada dos chamados técnicos do mês atendidos e solucionados dentro dos prazos exigidos	100% dos chamados técnicos do mês atendidos e solucionados dentro dos prazos exigidos	R = 100	100%
					90 <= R < 100	95%
					80 <= R < 90	85%
					70 <= R < 80	75%
					50 <= R < 70	65%
					0 < R < 50	0%
D	Índice de disponibilidade mensal do enlace	Percentual de tempo no qual o enlace permaneceu plenamente operacional durante o mês, excluindo-se paradas programadas com antecedência mínima exigida ou de responsabilidade interna da CONTRATANTE	99,44% de disponibilidade	100% de disponibilidade	99,44 <= D < 100	100%
					90 <= D < 99,44	(D-10)%
					D < 90	0%

5.5. CARACTERÍSTICAS DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE ANTI-DDOS

5.5.1. Declaramos que a ALOO TELECOM possui Centro Operacional de Segurança (ou SOC – Security Operations Center) no Brasil, com equipe especializada em monitoramento, detecção e mitigação de ataques, com opção de atendimento por meio de telefone 0800, correio eletrônico, em idioma português brasileiro, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

5.5.2. Possuirá 2 (dois) centros de limpeza nacional, cada um com capacidade de mitigação de 20 Gbps, e 3 (três) centros de limpeza internacional com capacidade de mitigação de 100 Gbps (soma da capacidade dos centros);

5.5.3. Evitará saturação da banda de Internet em caso de ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS) com capacidade de mitigar 10 Gbps;

5.5.4. Caso o volume de tráfego do ataque ultrapasse as capacidades de mitigação especificadas ou sature as conexões do AS, serão tomadas contramedidas tais como aquelas que permitam o bloqueio seletivo por blocos de IP de origem no AS pelo qual o ataque esteja ocorrendo, utilizando técnicas como Remote Triggered Black Hole;

5.5.5. As funcionalidades de monitoramento, detecção e mitigação de ataques são mantidas em operação ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

5.5.6. O bloqueio de ataques DoS e DDoS não são realizados por ACLs em roteadores de borda;

5.5.7. A mitigação de ataques DDoS é iniciada em até 15 minutos da emissão do alerta;

5.5.8. Disponibilizará um portal onde a CONTRATANTE tem acesso online aos tipos de ataques sofridos e o tamanho destes ataques categorizados por severidade (Ex.: Baixo, Médio, Alto);

5.5.9. A mitigação dos ataques é realizada dentro do Brasil, sem encaminhamento do tráfego para limpeza fora do território brasileiro;

5.5.10. Em momentos de ataques DoS e DDoS, todo tráfego limpo será reinjetado na infraestrutura da contratante através de tuneis GRE (Generic Routing Encapsulation), configurado entre a plataforma de DoS e DDoS da CONTRATADA e o CPE do contratante e/ou utilização da técnica VRF (Virtual Routing and Forwarding) via BGP Full.

5.6. A ALOO TELECOM APRESENTA, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO, DESCRREVENDO:

5.6.1 Relação dos Equipamentos Ativos

5.6.1.1. Serão fornecidos e instalados os seguintes equipamentos para ativar o LINK DE ACESSO À INTERNET.

- a) Nas Localidade com links de 500Mbps:
 - 1. Roteador do fabricante HP no modelo MSR30-44 ou similar;
 - 2. Fibra Óptica do fabricante ZTT no modelo CFOA-SM-AS80-G-12F ou similar;

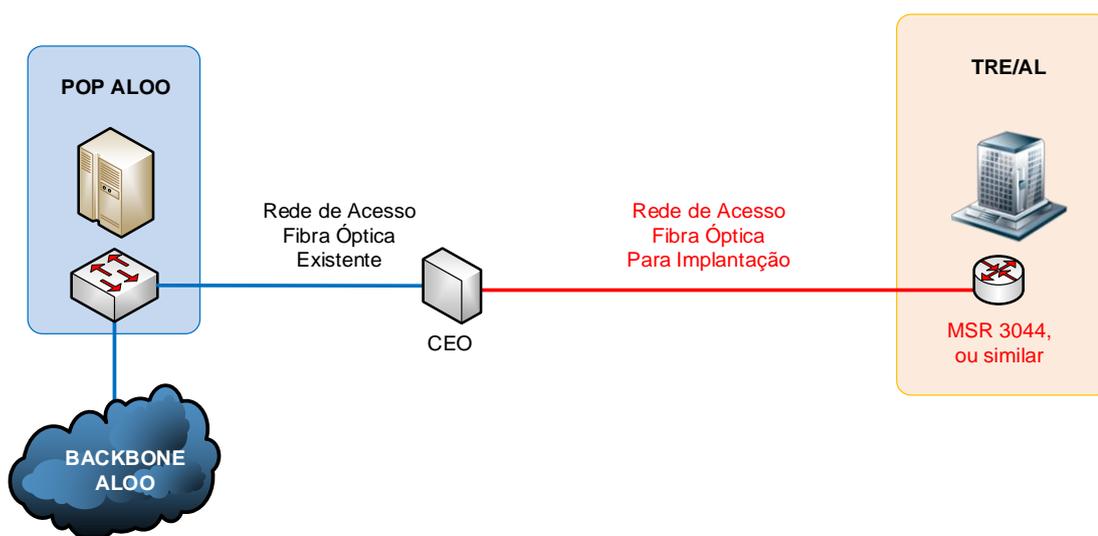
- b) Nas backbone da ALOO TELECOM:
 - 1. Roteador do fabricante NOKIA no modelo Nokia 7750 SR-12e ou similar;
 - 2. Switch do fabricante EDGECORE NETWORKS no modelo EDD 5912-54X ou similar;
 - 3. Fibra Óptica do fabricante ZTT no modelo CFOA-SM-AS80-G-12F ou similar;
 - 4. DIO do fabricante ROSEMBERGER no modelo DIO INTERCON I ou similar.

Os datasheets dos fabricantes encontram-se anexos aos documentos de habilitação.

5.6.2. Backbone Óptico ALOO TELECOM no Município de Maceió:



5.6.3. O acesso de Fibra Óptica entre o backbone da Aloo e as localidades do TRE, com velocidades entre 500Mbps e 1Gbps, seguirão conforme detalhado abaixo no diagrama:



6. PROPOSTA TÉCNICA DA SOLUÇÃO

6.1. Os serviços objetos deste projeto serão atendidos através da utilização dos seguintes produtos da Aloo Telecom.

6.1.1. Produto ALOO MAX IP DEDICADO

6.1.1.1. Características do IP Dedicado

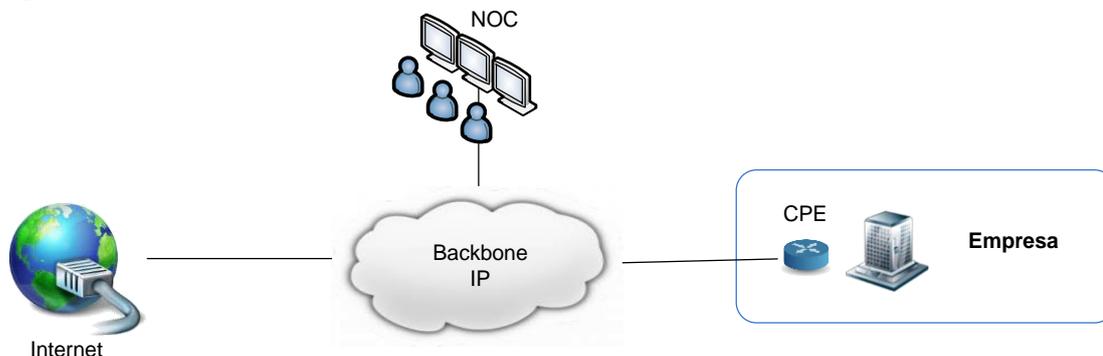
a) O IP DEDICADO é a solução de Internet Dedicada da ALOO, ou seja, a sua Internet Profissional. Com essa solução sua empresa obtém acesso à Internet de forma dedicada e a banda (velocidade contratada) é garantida para o cliente.

b) Além disso, sua empresa pode usufruir da mesma velocidade contratada tanto para download quanto para upload e de endereços IPs fixos, que possibilitam a disponibilização de conteúdo próprio sem necessidade de contratação de serviços de hospedagem, bem como o acesso remoto de usuários.

c) Principais Características:

- i. Acesso simétrico: velocidade de download igual a de upload;
- ii. Acesso exclusivo: a velocidade contratada é garantida;
- iii. Disponibiliza 8 endereços de IP fixos para sua empresa ou conforme demanda solicitada;
- iv. Supervisão 24x7 dedicada ao seu link.

d) O modelo padrão de conexão para entrega do serviço IP DEDICADO está detalhado na figura abaixo:



e) No roteador de acesso, de propriedade da ALOO TELECOM, sua rede interna (LAN) estará conectada à interface LAN deste equipamento. A porta WAN do roteador ao equipamento do acesso IP DEDICADO.

f) Ideal para:

- i. Empresas e Órgãos Públicos que enviem muitos arquivos, pois como a velocidade de upload é igual a de download o desempenho ao enviar arquivos é superior;
- ii. Empresas e Órgãos Públicos que disponibilizam conteúdo próprio e precisam de endereços válidos na Internet (IPs fixos);

6.1.2. Produto ALOO OUTSOURCING (ANTI-DDoS)

6.1.2.1. Serviço ANTI-DDOS para proteção do acesso à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, com a velocidade contratada sendo entregue em tráfego limpo conforme contratado pelo TRE/AL;

6.1.2.2. Para proteção do acesso de Internet, a ALOO TELECOM disponibilizará em seu backbone proteção contra ataques de negação de serviço, evitando assim a saturação da banda da Internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DDOS (Distributed Denial of Service);

6.1.2.3. O acesso à Internet (circuito de dados) não poderá ser subcontratado de terceiros, devendo a ALOO TELECOM fornecer ambos os serviços, solução ANTI-DDOS e link de trânsito BGP.

6.1.2.4. A técnica ANTI-DDOS utilizada será por métrica de volumetria, assim, a ALOO TELECOM informa qual a estratégia utilizada para mitigação de ataques DDOS sobre o circuito de dados;

6.1.2.5. A solução ANTI-DDOS proverá o serviço de mitigação de ataques de negação de serviço (DoS - Denial of Service) para o circuito de conectividade IP à Internet, sejam eles distribuídos (DDoS - Distributed Denial of Service) ou não;

6.1.2.6. A ALOO TELECOM possui e disponibilizará centro de limpeza/monitoração nacional, com capacidade de mitigação de 25Gbps e mais de 3 (três) centros de limpeza/monitoração internacional com capacidade de mitigação de até 11Tbps;

6.1.2.7. Não haverá taxa adicional por volume de mitigação de ataques (DDoS - Distributed Denial of Service) nos IP's monitorados;

6.1.2.8. Caso o TRE/AL deseje ampliação da capacidade mitigada, deverá ser feito um ajuste contratual conforme e após contrato assinado essa alteração de capacidade de mitigação deverá ser implementada em um prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data de solicitação formal através de correio eletrônico encaminhado via chave oficial ou de autorizados pelo TRE/AL.

6.1.2.9. O ataque será mitigado separando o tráfego legítimo do malicioso, de modo que os serviços de Internet providos pelo TRE/AL continuem disponíveis;

6.1.2.10. A limpeza do tráfego será seletiva e atuará somente sobre os pacotes destinados ao IP atacado. Todo tráfego restante não deverá sofrer nenhuma forma de limpeza ou desvio;

6.1.2.11. A solução possuirá mecanismos para filtragem de pacotes anômalos, garantindo a validade das conexões, sem efetuar qualquer limitação com base no número de sessões ou de pacotes por endereço, de modo a evitar o bloqueio de usuários legítimos;

6.1.2.12. A ALOO TELECOM tomará todas as providências necessárias para recompor a disponibilidade do link em caso de incidentes de ataques de DDoS, recuperando o pleno funcionamento do mesmo;

6.1.2.13. Para a mitigação dos ataques o tráfego só deverá ser encaminhado para limpeza fora do território brasileiro nos casos em que os centros nacionais não suportarem a capacidade de mitigação (cada centro nacional possui capacidade de mitigação de 25Gbps) e a demanda de ataques, no restante os ataques de origem nacional serão tratados nos centros nacionais e os de origem internacional nos centros internacionais;

6.1.2.14. O envio de tráfego para mitigação em centros internacionais será justificado em relatório;

6.1.2.15. Nos períodos de ataque a latência do circuito será de no máximo 100 ms (milissegundos) quando a mitigação se originar dos centros de limpeza nacionais e de no máximo 250 ms (milissegundos) quando se originar do(s) centro(s) internacionais;

6.1.2.16. A análise realizada para fins da solução será passiva sem utilização de elementos da rede do TRE/AL para coleta dos dados a serem analisados;

6.1.2.17. A mitigação de ataques será baseada em arquitetura na qual há o desvio de tráfego suspeito comandado pelo equipamento de monitoramento, por meio de alterações do plano de roteamento;

6.1.2.18. A solução manterá uma lista dinâmica de endereços IP bloqueados, retirando dessa lista os endereços que não enviarem mais requisições maliciosas após um período de tempo considerado seguro pelo TRE/AL;

6.1.2.19. A solução suportará a mitigação automática de ataques, utilizando múltiplas técnicas como White Lists, Black Lists, limitação de taxa, técnicas desafio-resposta, descarte de pacotes malformados, técnicas de mitigação de ataques aos protocolos HTTP/HTTPS, DNS, VPN, FTP, NTP, UDP, ICMP, correio eletrônico, bloqueio por localização geográfica de endereços IP, dentre outras;

6.1.2.20. A solução implementará mecanismos capazes de detectar e mitigar todos e quaisquer ataques que façam o uso não autorizado de recursos de rede, para protocolo IPv4, incluindo, mas não se restringindo aos seguintes:

6.1.2.21. Ataques de inundação (Bandwidth Flood), incluindo Flood de UDP e ICMP;

6.1.2.22. Ataques à pilha TCP, incluindo mal-uso das Flags TCP, ataques de RST e FIN, SYN Flood e TCP Idle Resets;

6.1.2.23. Ataques que utilizam Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP;

6.1.2.24. Ataques de Botnets, Worms e ataques que utilizam falsificação de endereços IP origem (IP Spoofing);

6.1.2.25. Em nenhum caso será fornecido o bloqueio de ataques de DOS e DDOS por ACLs em roteadores de bordas da ALOO TELECOM;

6.1.2.26. Caso o volume de tráfego do ataque ultrapasse as capacidades de mitigação especificadas ou sature as conexões do AS, serão tomadas contramedidas tais como aquelas que permitam o bloqueio seletivo por blocos de IP de origem no AS pelo qual o ataque esteja ocorrendo, utilizando técnicas como Remote Triggered Black Hole;

6.1.2.27. A solução permitirá a proteção, no mínimo, do tráfego dos serviços web (HTTP/HTTPS), DNS, VPN, FTP e correio eletrônico;

6.1.2.28. Outras configurações serão possíveis, como exemplo monitoração por sub-interface no PE;

6.1.2.29. A ALOO TELECOM disponibilizará relatórios mensais de mitigação de ataques, contendo no mínimo horário de início do ataque, horário de início de ação de mitigação, horário de sucesso da mitigação e horário de fim do ataque. Em conjunto com o relatório mensal relatórios dinâmicos serão disponibilizados em até 48 horas após um ataque por solicitação do TRE/AL;

6.1.2.30. A ALOO TELECOM declara estar fornecendo serviço de limpeza contra ataques DDOS (Distributed Denial of Service);

6.1.2.31. A ALOO TELECOM apresentará relatório analítico, enviado mensalmente ao TRE/AL;

6.1.2.32. A ALOO TELECOM disponibilizará Centro Operacional de Segurança no Brasil, com equipe especializada em monitoramento, detecção e mitigação de ataques, em idioma português brasileiro, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

6.1.2.33. A ALOO TELECOM terá no máximo 10 minutos para iniciar a mitigação de ataques de DOS e DDOS após acionamento pelo cliente;

6.1.2.34. A interface digital a ser conectada no backbone do TRE/AL deverá seguir o padrão Gigabit Ethernet;

5.1.2.35. O backbone IP da ALOO TELECOM possui saída com destino direto a outros provedores de backbone IP Nacionais de nível Tier 1, 2 e 3, com banda de 100 Gbps no mínimo;

6.1.2.36. A ALOO TELECOM enviará planilha padrão de regras ao serviço contra ataques DDoS, para preenchimento por parte do TRE/AL e posterior solicitação de ativação deste serviço;

6.1.2.37. Os serviços de segurança contra ataques DDoS serão disponibilizados em até 30 dias úteis após solicitação de ativação do serviço via envio de planilha de regras preenchida;

6.1.2.38. Tipos de Ataques DDoS:

- a) Camada de Aplicação;
- b) Volumétricos – projetados para saturar e sobrecarregar os recursos de rede;
- c) State-Exhausting – dirigidos a dispositivos de segurança por inspeção de status.

6.1.3. Produto GERENCIAMENTO PROATIVO

6.1.3.1. Características do Gerenciamento Proativo

- a) Gerenciamento de todos os circuitos e serviços, independentemente de uma eventual subcontratação;
- b) Abrange todos os roteadores, circuitos, backbone e serviços, independentemente de suas tecnologias;
- c) A Aloo é responsável por fornecer, dimensionar e configurar os equipamentos, sistemas e ferramentas necessárias para o provimento da solução de Gerência;
- d) Qualquer inclusão ou alteração de características técnicas dos circuitos na gerência, será realizada no prazo do ANO, a partir da implementação da característica técnica ou da ativação dos novos circuitos;
- e) A Gerência de Rede e Serviços atuará de forma proativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo a qualidade do serviço, realizando abertura, acompanhamento e fechamento dos chamados técnicos;
- f) A Gerência irá operar 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano;
- g) Caso haja necessidade de realizar manutenção preventiva da solução, a ALOO TELECOM formalizará via e-mail, à CONTRATANTE, com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência;
- h) A indisponibilidade dos dados de gerência será contabilizada como indisponibilidade do serviço, no período em que os dados não forem coletados ou ficaram inacessíveis, caso isto implique em perda de dados;
- i) Os dados ficarão armazenados ao longo de todo o contrato. A disponibilização dos dados será realizada on-line, para dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias e, acesso sob demanda para dados anteriores a esse período;
- j) O cliente deve fornecer todas as informações necessárias, como endereço completo, telefones e contatos em todas as unidades que farão parte do backbone, e serão gerenciadas pela Aloo;
- k) Será habilitado o protocolo SNMP nos equipamentos, onde será criada a comunidade SNMP designada pela Contratada com o acesso liberado para a Gerência do Cliente, independente do gerenciamento realizado pela Aloo.

6.1.3.2. Chamado Técnico

- a) A abertura do chamado será realizada pela equipe de gerência da Aloo, imediatamente após a constatação de defeito ou falha em qualquer circuito ou serviço que esteja em funcionamento;
- b) Os circuitos e serviços receberão uma identificação única tanto para o Cliente como para a Aloo, que será de conhecimento de todos os atendentes da equipe de Gerência, e será utilizada na abertura do chamado técnico pela Gerência Proativa;
- c) As informações de chamados, que serão visualizadas através do Portal, irão conter:
 - i. Número do Chamado
 - ii. Data e Hora da Abertura
 - iii. Status (aberto/fechado)
 - iv. Localidade
- d) As tentativas de contato com os técnicos do Cliente para aberturas de chamados, recorrências ou encerramento de chamados, que não tenham tido sucesso por ausência dos técnicos, serão registradas no campo “Histórico” do chamado, não resultando em penalidades de SLA para a Aloo;
- e) Os chamados técnicos só serão encerrados por um técnico do Cliente, em conjunto com a Central de Atendimento, que entrará em contato com o Cliente, para encerrar os chamados solucionados. Não será admitido o fechamento do chamado técnico por técnicos das unidades do Cliente;
- f) Os técnicos autorizados para o encerramento dos chamados serão informados pelo Cliente, na implantação do serviço.

6.1.3.3. Portal de Gerência

- a) A visualização das informações são via WEB;
- b) Possibilitará definição de perfis de usuários e senhas para controle de acesso às informações de gerência, com conexão segura;
- c) Terá uma interface única para o acesso independente dos equipamentos ou tecnologias empregadas para a prestação dos serviços;
- d) O intervalo de coleta dos dados para exibição das informações serão de 5 minutos;
- e) A visualização das informações apresentará todas as funcionalidades listadas nos itens abaixo:
 - i. Alertas em caso de falhas e anormalidade dos circuitos, com grau de criticidade;

- ii. Topologia da rede, incluindo roteadores e circuitos, com a visualização do status de todos os elementos. O agrupamento dos elementos que compõem a topologia da rede (roteadores e circuitos) será definido pelo Cliente;
- iii. Visualização da utilização de banda dos circuitos, em tempo real, diário, semanal e mensal, com a opção de consulta de dados históricos;
- iv. Visualização do consumo de CPU e memória dos roteadores com opção de consulta de dados históricos;
- v. Visualização do tempo de resposta dos circuitos, em tempo real, com opção de consulta de dados históricos;
- vi. Indicação de congestionamento nos circuitos, além dos valores de limiares excedidos e o enfileiramento e/ou descarte do tráfego nos roteadores;
- vii. Visualização dos chamados registrados, abertos e encerrados, dentro do prazo contratual, por data ou circuito, permitindo acesso ao detalhamento dos chamados.

6.1.3.4. Relatórios

- a) O acompanhamento da qualidade dos serviços da rede, acompanhamento dos chamados e do SLA estabelecido são feitos através de relatórios disponibilizados pela Aloo, no Portal de Gerência, para consulta diária, mensal ou sob demanda;
- b) O portal conterá todas as informações necessárias;
- c) A Aloo armazena todos os dados e informações coletadas durante a vigência do contrato, tais como: dados brutos coletados nos elementos gerenciados, dados sumarizados para confecção de relatórios, acompanhamento dos chamados, acompanhamento da qualidade de serviço, de faturamento, dentre outros. Esses dados serão disponibilizados ao Cliente ao final do contrato;
- d) Todos os relatórios permitem o uso de diversos filtros para visualizar as informações. Os filtros também permitem a seleção de informações a serem impressas de um ou mais circuitos ou de toda rede, à critério do Cliente;
- e) Todos os relatórios possibilitam a seleção de datas de início e fim do período a que se referem os dados a serem exibidos;
- f) A solução de gerência permite que todos os relatórios possam ser visualizados, armazenados em meio eletrônicos e impressos. É implementada a funcionalidade de exportação dos relatórios em formatos compatíveis com MS Office, BR Office e PDF;
- g) Os relatórios abaixo são visualizados on-line ou gerados sob demanda:
 - i. Relatórios de Tráfego: relatórios diários que apresentam o tráfego de todos os circuitos, com suas séries históricas, fornecendo subsídios para analisar o desempenho e as

tendências de aproveitamento dos recursos da rede. Devem demonstrar informações da banda utilizada e do volume de tráfego;

ii. Relatório de Acompanhamento dos Chamados: relatório diário com todas as informações relativas ao chamado como data, hora, identificação do elemento (circuito ou equipamento), descrição detalhada do chamado;

iii. Relatórios de Chamados: relatório mensal de chamados abertos e encerrados;

iv. Relatórios de Reincidência: relatórios que mostram problemas recorrentes dos elementos (circuitos ou equipamentos) da rede;

v. Relatório de Acompanhamento de SLA: descritivo de SLA, contendo para cada circuito as ocorrências de falhas, caso tenham existido e os valores mensais apurados para cada indicador (Parâmetros de Qualidade dos Circuitos e Serviços);

vi. Relatório Específico de SLA: relatório de acompanhamento de cada indicador a ser monitorado para o SLA. Estes relatórios serão emitidos mensalmente.

7. PREÇOS DOS SERVIÇOS

7.1. Planilha de Preços

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	Enlace Dedicado à Internet 500 Mbps	Anual	1	R\$ 6.245,00	R\$ 74.940,00
	2	Instalação de enlaces	Por Ocorrência	1	-	R\$ 1.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 76.440,00

Valor Global Anual R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

8.1. Segue abaixo os dados do profissional com formação superior em uma das graduações exigidas no Art. 9 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, que será o responsável técnico pela execução dos serviços conforme descritos nesta proposta comercial:

- a) Nome: Sérgio Ferreira de Brito;
- b) Profissão: Engenheiro Eletricista;
- c) CREA/AL: 0205030912;
- d) RG: 1419604 - SSP/AL;
- e) CPF: 020.871.724-20.

9. DADOS BANCÁRIOS

9.1. Banco do Brasil (001); Agência: 1523-7; Conta: 150.000-7.

10. NETWORK OPERATION CENTER - NOC

noc@alootelecom.com.br

Número principal 24/7 (24 horas por dia, 7 dias na semana, todos os dias do ano)

11. CALL CENTER 0800 725 3505 / 82.2123-3500

Se o escalonamento é necessário para questões técnicas relacionadas a um bilhete de problema em que não se consiga resolver no número principal, favor ligar imediatamente para ordem listada abaixo:

Normal	Primeiro Nível	Segundo Nível	Terceiro Nível
Tel. : 08007253505 82.2123-3500 (WhatsApp)	Plantão sobreaviso Cel : 82.99117-8606 E-mail: noc@alootelecom.com.br	Marcos Paulo Supervisor CGR Cel : 82.99321-3092 E-mail: marcos.silva@alootelecom.com.br	Marlos Silva Coordenador CGR Cel : 82.99127-9314 E-mail: marlos@alootelecom.com.br

12. CENTRAL DE RELACIONAMENTO ALOO TELECOM

Seg a sex 08h00 – 18h00:
www.alootelecom.com.br
Atendimento Online: 09h00 – 20h00

Mônica Rollim
Coordenadora BCC/ SAC
82.2123-3536
82.99118-0495
monica.rollim@alootelecom.com.br

Ana Cláudia Lamin
Executiva de Negócios
82.99122-2107
ana.lamin@alootelecom.com.br

13. FATURAMENTO E ADMINISTRATIVO ALOO TELECOM

Seg a sex 8h00 – 18h00:
Samara
Coordenadora Financeira
82.2123-3518

financeiro@alootelecom.com.br

Maceió/AL, 18 de agosto de 2021.

FSF TECNOLOGIA S.A.

Por: _____

Felipe Calheiros Cansanção
Diretor Presidente
RG:2000001100607
CPF: 041.633.924-75

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Calheiros Cansancao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F88-0717-AA11-BE69.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F88-0717-AA11-BE69> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F88-0717-AA11-BE69



Hash do Documento

40A8D81722AC60A376CAC4DA8E158B52FA7DD69A33FB01FA3E859143C34E7B8C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

- Felipe Calheiros Cansanção (Signatário) - 041.633.924-75 em 18/08/2021 16:39 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansancao

Tipo: Certificado Digital



PADRÃO DE PROPOSTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Pregão Eletrônico nº 10/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados e acesso à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, instalação de equipamentos e gerenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Razão social da licitante: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.870.094/0001-07

Endereço completo: Av da Abolição 4140 – Mucuripe- Fortaleza/CE – Cep: 60.165-082

Telefones: (85) 3198.3040

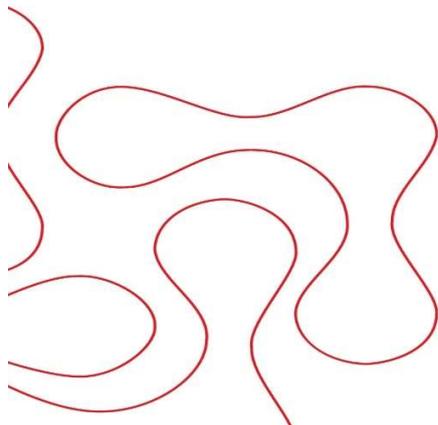
Email: governo@mobtelecom.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCALIDADE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Serviço mensal de acesso à internet, com garantia de link mínimo de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	6ª ZE / Macapá	MENSALIDADE	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
14		10ª ZE / Santana		1	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
15	Serviço mensal de acesso à internet, com garantia de link mínimo de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	10ª ZE / Macapá		1	R\$ 11.666,66	R\$ 139.999,92
16	Serviço mensal de acesso à internet, com garantia de link mínimo de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica.	Sede do TRE-AP / Macapá		1	R\$ 11.250,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 13 A 16					R\$ 38.666,66	R\$ 463.999,92

Valor Unitário total: R\$ 38.666,66 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor Total Global: R\$ 463.999,92 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar data de sua apresentação.



INTEGRA ESTA PROPOSTA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que:

- Assinaremos o Termo de responsabilidade e sigilo, na assinatura do contrato do edital entre as empresas fornecedoras da solução, por meio de seu representante legal, estabelecendo o compromisso de não divulgar, não reproduzir e não utilizar nenhum assunto tratado ou produto resultante da prestação de serviços objeto da licitação, conforme modelo estabelecido pelo TRE-AP.
- Somos integralmente responsáveis pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações fornecidos pelo TRE-AP ou contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias de que venham a ter conhecimento durante a etapa de repasse, de execução dos trabalhos e de encerramento dos serviços, não podendo, se não formalmente autorizado pelo TRE-AP, sob qualquer pretexto e forma, divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los a qualquer tempo.
- Assinaremos o Termo de confidencialidade, na assinatura do contrato como requisitos de segurança da informação e garantia do sigilo da informação que esta terá acesso.
- Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação os serviços.
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Conhecemos e concordamos plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico Nº 10/2021 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para execução do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
- Estamos ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

SALIM BAYDE NETO
CEO (Chief Executive officer)
RG: 99002033231 SSPDC/CE
CPF: 430.476.703-82

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará
4002.2552 | 0800 020 9000
comercial@mobtelecom.com.br
www.mobtelecom.com.br

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO.

Declaramos ter ciência inequívoca do Termo de Responsabilidade e Sigilo e das normas de segurança vigentes no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, da legislação sobre o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, e me comprometo a guardar o sigilo necessário e a:

- a) tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- b) preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;
- c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito; e
- d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo:
 - (I) informações classificadas em qualquer grau de sigilo;
 - (II) informações relativas aos materiais de acesso restrito do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, salvo autorização da autoridade competente.

Declaro que [recebi] [tive acesso] ao (à) [documento ou material entregue ou exibido ao signatário], e por estar de acordo com o presente Termo, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

SALIM BAYDE NETO
CEO (Chief Executive officer)
RG: 99002033231 SSPDC/CE
CPF: 430.476.703-82

ANEXO III - TERMO CONFIDENCIALIDADE.

Eu, **SALIM BAYDE NETO**, inscrito sob RG nº 99002033231 SSPDC/CE e CPF nº 430.470.703-82, Representante Legal da empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida no endereço cito AV. DA ABOLIÇÃO, nº 4140, Bairro MUCURIBE -CEP: 60.165-082, inscrita no CNPJ/MF com o n.º 07.870.094/0001-07, em razão da execução das atividades previstas do Pregão Eletrônico Federal nº 10/2021, tomei conhecimento de informações sobre o ambiente computacional do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP e aceito as regras, políticas, condições e obrigações constantes no presente Termo.

O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do TRE-AP.

A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideias, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros. Neste ato comprometo-me a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-AP, das informações restritas reveladas.

Estou ciente que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços ao TRE-AP, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

Obrigo-me, perante o TRE-AP, informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data da assinatura de contrato entre o TRE-AP e a empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes no presente Termo, subscrevo-o

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

SALIM BAYDE NETO
CEO (Chief Executive officer)
RG: 99002033231 SSPDC/CE
CPF: 430.476.703-82

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará
4002.2552 | 0800 020 9000
comercial@mobtelecom.com.br
www.mobtelecom.com.br

Pereiro – CE, 24 de agosto de 2021.

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, a Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (A Líder em satisfação em pesquisa realizada pela ANATEL), inscrita no CNPJ nº **04.601.397/0001-28**, localizada na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000, vem por meio deste apresentar proposta que tem como Objeto a fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 Mbps, para fins de redundância de conexão no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado na Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol, Maceió/AL.

Atenciosamente,



Josivan Fernandes de Queiroz
Ident. 97006008936 SSP-CE
CPF: 928.996.923 – 72
Analista de Licitação
☎ (088) 99668-6358
✉ licitacoes@grupobrisanet.com.br



✓ **Dados da empresa:**

Razão Social: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04.601.397/0001-28 **Inscrição Estadual:** 06.683.944-0

Endereço: localizada na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000

Telefone: 08002813017

E-mail: licitacoes@grupobrisanet.com.br

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Objeto: Fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 Mbps, para fins de redundância de conexão no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado na Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol, Maceió/AL.

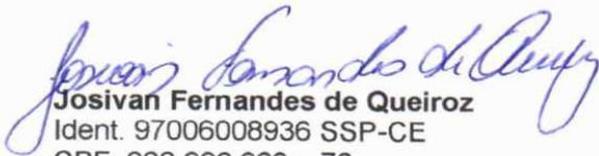
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Contratação de empresa para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 Mbps, para fins de redundância de conexão no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado na Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol, Maceió/AL	UND	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

VALORES EM REAIS (R\$) COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUÍDOS.

O Valor Anual da Proposta é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

- Validade de nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos,
- Suporte em horário comercial 7 dias por semana;
- Fornecimento de equipamentos conforme solicitado no termo de referência em regime de comodato;
- Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,


Josivan Fernandes de Queiroz
Ident. 97006008936 SSP-CE
CPF: 928.996.923 – 72
Analista de Licitação
☎ (088) 99668-6358
✉ licitacoes@grupobrisanet.com.br

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RODOVIA CE-138, SN - PEREIRO-CE
CEP: 63460-000